



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 646/2023

São Roque, 24 de outubro de 2023.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente, **reiterar o Ofício Presidente nº 506/2023, que solicita o atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada recentemente pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023** que estabelece a **obrigatoriedade de os Municípios reterem o referido imposto nos pagamentos a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.**

Através do Ofício KF 98/2023 a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, informa que *“Foram feitas modificações em nosso sistema de emissão de faturas que visam assegurar a possibilidade de V.Sas. efetuarem a retenção na fonte do Imposto de Renda, em estrita conformidade com a citada Instrução Normativa.”*

Todavia, ainda que esta edilidade tenha atendido a solicitação do envio de e-mail para a devida efetivação do cadastramento, a Fatura emitida em 21/10/2023 com **vencimento para o próximo dia 01/12/2023 não atendeu a referida Instrução Normativa com a Retenção.**

Na oportunidade solicito a **disponibilização de documento hábil para pagamento em 01/12/2023, do valor líquido corrigido contemplando a Retenção se atendendo a Instrução Normativa RFB nº 1.234.**

Solicito especial atenção para o cumprimento da norma mencionada quando da emissão da Nota Fiscal e faturas, de forma que deverá constar nas mesmas o valor do imposto de acordo com o novo normativo.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
RICARDO ELIELTON DE OLIVEIRA
MD. Gerente da Sabesp